

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Tapiramutá – Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 028/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 186/2022, Tipo Menor preço valor global. Lote Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria agrônômica, para atendimento das necessidades da secretaria de agricultura, desenvolvimento econômico e meio ambiente do município de Tapiramutá, a empresa vencedora, a saber: EDUARDO MARINHO OLIVEIRA VIEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF 28.490.633/0001-44, com o valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Tapiramutá - Bahia, 13 de maio de 2022.

Arecion Mendes Santos  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022**

O Prefeito Municipal de Tapiramutá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 028/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo nº. 186/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria agrônômica, para atendimento das necessidades da secretaria de agricultura, desenvolvimento econômico e meio ambiente do município de Tapiramutá. Tipo Menor preço valor global. Empresa Vencedora: EDUARDO MARINHO OLIVEIRA VIEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF 28.490.633/0001-44, com o valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Tapiramutá - Bahia, 13 de maio de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos  
**Prefeito Municipal**